

ADITIVO DE EDITAL FIAM2022.1VA

MONITORIA ACADÊMIA VOLUNTÁRIA DA FIAM-FAAM CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor da FIAM-FAAM CENTRO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais, amparado na Resolução N° 39, de 03 de setembro de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, no uso de suas atribuições legais, em caráter emergencial, resolve:

- I. Prorrogar, durante o semestre de 2022.1, até o dia 30/06/2022, a vigência do edital de 2020-2.
- II. Os monitores que concluíram suas atividades em 2021-2 e fizeram jus à entrega do relatório final, e lhe foi atribuída nota igual ou superior a **6,0**, serão convocados, mediante chamada no site da FIAM-FAAM CENTRO UNIVERSITÁRIO (INFORMA.FMU.BR) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de inscrição:

Escola de Ciências Sociais Aplicada, Artes, Educação e Humanidade - <https://bit.ly/3sO5lSd>

Escola de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - <https://bit.ly/3HYNCu5>, até o dia 27/02/2022. Para declarar interesse, ou não, pela monitoria acadêmica no semestre de 2022.1.

Caso não haja interesse na prorrogação por parte de algum dos Monitores mencionados no item "a" supra, serão convocados os estudantes aprovados em posição de suplente (2º lugar e sucessões, conforme quantitativo de vagas), mediante chamada no site da FIAM-FAAM CENTRO UNIVERSITÁRIO (INFORMA.FMU.BR) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes:

Escola de Ciências Sociais Aplicada, Artes, Educação e Humanidade - <https://bit.ly/3sO5lSd>

Escola de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - <https://bit.ly/3HYNCu5> até o dia 27/02/2022.

- a. Não havendo posição suplente ou não ocupação da vaga por interesse não apresentado por parte do estudante convocado, a FIAM-FAAM CENTRO UNIVERSITÁRIO poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificado.
- b. Os alunos elegíveis deverão assinar termo de compromisso de monitoria para 2022.1 até o dia 25/03/2022.
- c. Permanecem inalteradas as regras do edital não conflitantes com este Aditivo.
- d. Casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, com o apoio do setor de Qualidade Acadêmica.
- e. Os resultados dos inscritos versus vagas oferecidas em 2022-1 serão divulgados no site INFORMA.FMU.BR até 07/03/2022 mediante avaliação de disponibilidade da vaga e cumprimento das obrigações do monitor em 2021-2.